



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

COMPOSIÇÃO DE BDI

Proponente / Tomador Prefeitura Municipal	Município/UF Malhador/SE
---	------------------------------------

Nº do CT 01074945-91	Empreendimento / Apelido Urbanização da Rua Nova Brasília	Gestor / Programa / Modalidade / Ação MDR / PLANEJAMENTO URBANO
--------------------------------	---	---

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

- Construção de Edifícios (também para Reformas)

PLANILHA DE DETALHAMENTO DE BDI - PADRÃO

ITENS	SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,48%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	0,80%
TAXA DE RISCO	R	0,98%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,59%
TAXA DE LUCRO	L	6,16%
TAXA DE TRIBUTOS	I	0,65%
PIS (geralmente 0,65%)		3,00%
COFINS (geralmente 3,00%)		5,00%
ISS (legislação municipal)		0,00%
CPRB (INSS)		0,00%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		24,22%
BDI RESULTANTE		24,22%

FÓRMULA
UTILIZADA:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a **base de cálculo** do ISS corresponde a **60,00%** do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de **5,00%**

Observações: Observações: Valores de alíquota e base de cálculo do ISS conta na Lei Complementar Nº 014/2011 Art 236, Parágrafos 1ª e 3ª



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Wilson Moto Neto

Wilson Moto Neto
Engenheiro Civil
CREA. 2717127151